



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA DE 30 DE JANEIRO DE 2022

### **Edital- 217/2021**

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**DR<sup>a</sup>. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE**, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º(s), 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, da LEAR- (Lei Eleitoral da Assembleia da Republica) e Redacção da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto a Assembleia de Voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPIRITO SANTO, N<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>. DA GRAÇA E S. SIMÃO**, foi desdobrada em 5 (cinco) Secções de Voto que funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto nº 1 – POSTO A – CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NISA, em Nisa;**

**Secção de voto nº 2 – POSTO A - CASA DA CULTURA / BIBLIOTECA MUNICIPAL DE NISA, em Nisa;**

**Secção de voto nº 3 – POSTO B – CINE TEATRO DE NISA, em Nisa;**

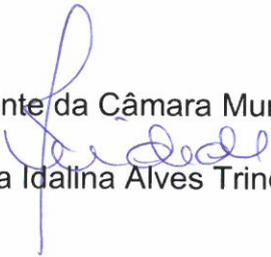
**Secção de voto nº 4 – POSTO B – CINE TEATRO DE NISA, em Nisa;**

**Secção de voto nº 5 – POSTO C – EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SIMÃO, em Pé da Serra.**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Nisa, 13 de Dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

  
Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade